

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 275/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: CGM - ADM - Administrativo

Data: 10/09/2025 às 13:22:28

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, CGM - ADM, SMA, CGM - CI - CCC - DP

PAIS - FMAS - T/07/2023 - R\$ 33.300,00.

Prezados,

Segue Parecer referente à Parcela nº 07/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Respeitosamente,

—
Taison N. Passaia

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 55569

Anexos:

7_Parcela_Associacao_PAIS_Protocolo_77786_2025.pdf



Protocolo 77.786/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 25 de Agosto de 2025 às 10:38

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 77.786/2025



Protocolo 77.786/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 25 de Agosto de 2025 às 10:38

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 77.786/2025

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____





PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 07

1º TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
FMAS nº 07/2023**

REF. JULHO/2025

Balneário Camboriú/SC, 10 de Setembro de 2025.

PARECER REGULAR

Parcela nº: 07/2025	Mês: JULHO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 07/2023	Nota de Empenho: 59/2024
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data do Repasse: 29/07/2025

PARECER Nº 07

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 07/2023, no valor de R\$ 33.300,00, cujo objeto é:

"realizar atendimento em grupo ou individual, proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 154 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 10 de Setembro de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 CNPJ: 10.213.178/0001-74
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [REDACTED]
 PARCELA: N.º 07 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2023, EM VALOR:
 SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 de agosto de 2025

FONE: 3264-1692
 CEP: 88.337-420
 R\$ 33.300,00

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	14/07/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	
2	17/07/2025	PGTO.	UNIFORMER - COMERCIAL MALLETT LTDA		R\$ 4.800,00
3	17/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 4.297,77	
4	17/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 502,23	
5	29/07/2025	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 07 FMAS 07/2023.	R\$ 33.300,00	
6	29/07/2025	PGTO.	BB RF DI PLUS ÁGIL - APLICAÇÃO FINNACEIRA		R\$ 33.300,00
7	30/07/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 12.371,24
8	30/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 12.371,24	
9	31/07/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.206,95
10	31/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 17,50
11	31/07/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 3,50
12	31/07/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 1.227,95	
13	04/08/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R\$ 4.753,32
14	04/08/2025	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 4.753,32
15	04/08/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 20,00
16	04/08/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 9.526,64	
17	19/08/2025	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.943,56
18	19/08/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 7.943,56	
19	21/08/2025	TRANSF.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R\$ 23,50	
20	21/08/2025	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS - CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.500,00
21	21/08/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
22	21/08/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 2.271,05	
23	21/08/2025	TRANSF.	BB RF DI PLUS ÁGIL - RESGATE DE APLICAÇÃO FINNACEIRA	R\$ 215,45	
24				R\$ 71.679,39	R\$ 71.679,39
25			SALDO FINAL		R\$ 0,00

p.p. Karina Fonges

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente


 Luciano Oliani
 Contador
 RG 30 3856210


 Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3312214081952291
22/08/2025 14:15:54

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71153-5ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 17 / 08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.401	4.753,32 D	
				04/08 15:11 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
04/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.402	4.753,32 D	
				04/08 15:12 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
04/08/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	852.161.200.058.772	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/08/2025			
04/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.526,64 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/08/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	7.943,56 D	
				19/08 11:40 CASA DO ADOLESCENTE			
19/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.943,56 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/08/2025		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	23,50 C	
				21/08 15:56 KARINA GONCALVES			
21/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.101	2.500,00 D	
				21/08 15:50 CONTABILIDADE OLIANI			
21/08/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.331.100.316.964	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 21/08/2025			
21/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.271,05 C	
21/08/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	215,45 C	0,00 C
22/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	
Saldo	5.734,64C
Juros *	5.734,64C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF *	29/08/2025
Data de Debito de IOF	0,00
	01/09/2025

Saldo de fundos de investimento	
RF Ref DI Plus Ágil	5.768,07

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3312214081952291
22/08/2025 14:16:41

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 71153-5ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato de 17 / 07 / 2025 até 01 / 08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.701	4.800,00 D	
				17/07 16:03 COMERCIAL MALLET LTDA			
17/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.297,77 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/07/2025		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	502,23 C	0,00 C
				BB RF Ref DI Plus Agil			
29/07/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	33.300,00 C	
				29/07 14:55 PMBC FMAS MOVIMENTO			
29/07/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.300,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/07/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.702	12.371,24 D	
30/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.371,24 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.437	1.206,95 D	
31/07/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.120.800.801.612	17,50 D	
				Cobrança referente 30/07/2025			
31/07/2025		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	892.121.200.109.317	3,50 D	
				Cobrança referente 31/07/2025			
31/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.227,95 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
01/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380916343871111
09/09/2025 16:52:20

Cliente	
Agência	1489-3
Conta	71153-5 ASSOCIACAO S - PAIS
Mês/ano referência	AGOSTO/2025

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	5.936,03			787,019096			
21/08/2025	RESGATE	215,45	1,23		28,508507	7,600538305	758,510589	
	Aplicação 11/06/2025	215,45	1,23		28,508507			
29/08/2025	SALDO ATUAL	5.782,70			758,510589		758,510589	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5.936,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	215,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,23
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,12
SALDO ATUAL =	5.782,70

Valor da Cota	
31/07/2025	7,542421628
29/08/2025	7,623754597

Rentabilidade	
No mês	1,0783
No ano	8,3390
Últimos 12 meses	11,7832

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	19.717,93			14.100,539212			
04/08/2025	RESGATE	9.526,64	0,73	13,07	6.816,634990	1,399582054	7.283,904224	
	Aplicação 29/07/2025	9.526,64	0,73	13,07	6.816,634990			
19/08/2025	RESGATE	7.943,56	8,05	15,34	5.665,529859	1,406214458	1.618,374363	
	Aplicação 29/07/2025	7.943,56	8,05	15,34	5.665,529859			
21/08/2025	RESGATE	2.271,05	2,87	3,81	1.618,374363	1,407419200		
	Aplicação 29/07/2025	2.271,05	2,87	3,81	1.618,374363			
29/08/2025	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	19.717,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.741,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,65
IOF (-)	32,22
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,32
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota	
31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

Rentabilidade	
No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C



Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ **33.300,00** relativo a parcela Nº **07** do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS Nº 07/2023**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS, (casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

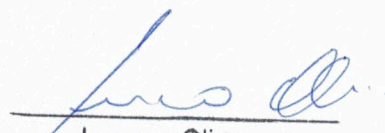
Declaro ainda, um saldo em aplicação de curto prazo e resgate automático no valor de R\$ 5.782,70 que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

P.P. Karina Figueira

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc


Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 285621

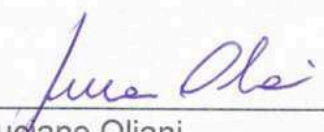
contador



DECLARAÇÃO

CONTABILIDADE OLIANI, estabelecida na 5.º avenida, n.º 180, Vila Real em Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 11.126.134/0001-70, CRC/SC 006632/O, representada neste ato pelo sr. Luciano Oliani, CPF n.º 018.955.829-62, responsável pela entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL – PAIS, sob CNPJ n.º 10.213.178/0001-74, declara que o valor de R\$ 7.943,56 corresponde aos encargos de SALARIOS, INSS, IRRF, PIS e FGTS do convênio **PENSE LEVE**.

Como a entidade recebe recursos de outros convênios, a guia de Imposto é emitida somando todos os funcionários registrados no CNPJ, fazendo-se a proporção para cada convênio.



Luciano Oliani
Contador
CRC SC 028562-01

Balneário Camboriú 07 de Agosto de 2025.

19/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:40:27
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2025
NR. DOCUMENTO	551.489.000.034.816
VALOR TOTAL	7.943,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE	
AGENCIA: 1489-3	CONTA: 34.816-3
NR. DOCUMENTO	551.489.000.071.153

=====

NR. AUTENTICACAO	8.849.418.F7D.303.356
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

ATA Nº038/2025. Aos quatorze dias de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Casa dos Conselhos. Os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú–SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Claudinei Machado, Natalli Pazini Silva, Tais Renata André, Mariana Torres Roveda Aimê, Naidon Chaves, Regina Moro Dal Bem, Thifani Vargas Elias, João Passos, Osnildo Fernando Albino, Josiane Steil, Adriana Candido Chixaro, Valdeci Matias, Mikaelly Orsi. Estavam presentes também: Débora Ribas do CRAS Construindo Cidadania, Sonia Rodes da Associação Instituto Fruto das Mãos e Wastiosson da APARBC. Dada a ausência da Primeira Secretária, Sra. Danielle, e da Segunda Secretária, Sra. Candice, os conselheiros deliberaram e elegeram, ad hoc, a Secretária Executiva Sra. Ana Neves para exercer as funções secretariais durante esta reunião. **Pauta 01:** A ata nº035 foi aprovada por unanimidade na reunião anterior e as atas nº 36 e 37 foram aprovadas por unanimidade. **Expedidos:** Memorando 40.527/2025 solicita a publicação da resolução anexa no Diário Oficial e no site da Prefeitura, na página do CMAS da Resolução 40/2025/CMAS em 24-06; Protocolo 51.027/2025 Foi registrado o questionamento do Instituto Anjos Sem Asas quanto ao andamento do pedido de prorrogação de mais dois meses do 1º T.AD. Nº 07-2023, tendo como resposta que a documentação ainda aguarda análise e deliberação em plenária do CMAS em 08-07; Protocolo 42.747/2025, a atualização do registro e qualificação da AMA Litoral – Associação de Pais e Amigos do Autista – no CMAS, com urgência, em razão de emendas parlamentares em tramitação. A SEARP encaminhou o certificado para assinatura da presidente em 30-06; Ofício nº 2.860/2025 enviou certificado para o Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.859/2025 enviou certificado para a Associação De Proteção Acolhimento E Inclusão Social Pais em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.858/2025 enviou certificado para a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.857/2025 enviou certificado para a Fundação Universidade Do Vale Do Itajaí em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.856/2025 enviou certificado para a Associação São Vicente De Paula em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.855/2025 enviou certificado para a Escola De Cães Guias Helen Keller Egg Hk em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.854/2025 enviou certificado para a Associação De Apoio Às Famílias De Deficientes Físicos Afadefi em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.853/2025 enviou certificado para a AMA LITORAL SC em 10 de julho de 2025; Ofício nº 2.852/2025 enviou certificado para a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais em 10 de julho de 2025; Despacho nº 3 do processo 40.527/2025 solicitou a publicação do edital de chamamento público 01/2025 anexo no Diário Oficial (via SEARP) e na página do

CMAS no site da Prefeitura (via SECOM) em 10/07; Memorando nº 45.394/2025, encaminhou a Resolução CMAS nº 041/2025 para publicação, solicitando máxima urgência para SEARP em 11-07; Memorando nº 45.392/2025, encaminhou a Resolução CMAS nº 041/2025 para publicação, solicitando máxima urgência para SECOM em 11-07; Memorando nº 45.414/2025, o Secretário da Assistência Social, Mulher e Família (SMA), Sr. Omar Tomalih, solicitou o retorno da servidora Ana Gabrielle Neves de Oliveira à SMA, em razão da ampliação dos serviços e implantação de novos programas municipais em 11-07; **Recebidos:** Memorando 40.207/2025 com indicações da Câmara de Vereadores (218-2025) de Balneário Camboriú em 23-06; Memorando 39.833/2025 com indicações da Câmara de Vereadores (216-2025) de Balneário Camboriú em 23-06; Protocolo-56.729-2025- Sobre Conferência Municipal LGBTQIA+ e Moção de apoio a semana da diversidade - em 28-06; Protocolo 64.190/2025 Associação PAIS envia ofício sobre aplicação de sobre de recurso em 07-07; Memorando 43.938/2025 Ofício 0390/2025/4ª PJBC sobre Notícia de Fato nº 01.2025.00024556-4, solicita informações sobre a dotação orçamentária definida no PPA da Assistência Social 2022-2025 e LDO do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS requisitando explicações sobre os recursos alocados, detalhando a quantia de R\$ 1.080.000,00 e R\$ 20.000,00, e os documentos comprobatórios dos gastos previstos, justificativa sobre a não ocorrência de pactuações com os governos estadual e federal para o financiamento dos serviços de acolhimento com prazo para envio das informações é de 20 dias em 07-07; Memorando 42.786/2025 Foi encaminhado o Ofício nº 232/2025 da CVBC (Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú), contendo as indicações realizadas na sessão ordinária de 01/07/2025 em 02-07; Protocolo 64.611/2025 Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS encaminhou o Ofício nº 312/2025, referente à alteração de nomenclatura de projeto em 08-07; Protocolo-65.051-2025- Solicitação Instituto Anjos sem Asas aumento de 7.000 em termo de fomento - em 09-07; Na Tramitação nº 1 do processo 2.852/2025, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú solicitou a correção do nome da instituição em certificado em 10/07/2025; protocolo-65.316-2025- PAIS envia documentos para inscrição no Fórum de entidades não governamentais - 10-07; protocolo-65.489-2025- APARBC envia documentos para inscrição no Fórum de entidades não governamentais - em 10-07; Despacho nº 3 do processo 37.188/2025, a Secretária da CGM, Sra. Angelita K., enviou o edital de chamamento público do CMAS para análise a CGM – SUBSICI em 11-07. **Pauta 03: Edital de chamamento público do CMAS;** O conselheiro Valdeci se pronunciou em nome da comissão de edital, falando que modelo parecido foi publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira Natalli falou que precisa-

se atualizar a comissão de Seleção. **Foi decidido que os conselheiros Claudinei, Mikaelly e Natalli comporão a comissão de seleção, aprovado por todos, que será publicada em resolução do CMAS.** Os conselheiros discutiram a forma de entrega da documentação, em que todos aprovaram ser apenas por sistema 1Doc via Apoio Administrativo aos Conselhos. **Os conselheiros concordaram que as alterações serão feitas pela comissão de edital e enviado para a Secretária Executiva para publicação no dia 15 de julho (terça-feira).** **Pauta 04:** Conselheiro o João explica que o Instituto Anjos sem Asas está com um problema. Que na época da aprovação do projeto da referida entidade a Secretaria de Saúde disponibilizou espaço para treinos, mas recentemente foi feito acordo para a devolução do espaço à Saúde. Segundo o conselheiro João, o Instituto solicita um aditivo de sete mil reais por ano e uma extensão de dois meses na execução do projeto. Os conselheiros aprovaram a solicitação por unanimidade, sendo decidido que a aprovação será enviada ao instituto. B) Presidente Thifani explanou que a Associação Pais enviou ofício comunicando a alteração do nome do Projeto Pense Leve para MovMente, e que com sobra de recursos da Associação foram utilizados para compra de camisetas. Conselheira Mikaelly explicou que para a SMA a adaptação e a ampliação no projeto eram vantajoso para a população, com o apoio técnico em grupo configurado como serviço de convivência, em conjunto com a psicóloga e assistente social in loco em passeios e na Casa da Família. Conselheiro Valdeci perguntou se foi feita alteração no plano de trabalho e conselheiro João respondeu que não, as alterações já estavam previstas no plano de trabalho anterior, só não estavam acontecendo antes. Os conselheiros discutiram os benefícios e a execução do serviço. Todos os conselheiros aprovaram ambas as solicitações da alteração do nome do projeto e compra de camisetas. C) Conselheiros discutiram que as parcerias pactuadas com as organizações da sociedade civil poderiam ser utilizadas para métricas governamentais, incluindo por exemplo os dados como serviço de convivência e entre outros. Conselheira Natalli perguntou se as organizações deste CMAS têm acesso ao sistema IDS, conselheiros Valdeci e Mariana afirmaram que sim. Conselheiro João afirmou que deve haver instrução em como preencher o sistema. Conselheira Natalli afirmou que as organizações podem se organizar para apresentar as falhas do sistema, para que a Secretaria de Assistência Social o cobre da empresa. A conselheira Mikaelly explica que o sistema foi implantando por conta de medida judicial para integração das Secretarias, mas que nem sempre isso acontece na prática atualmente. Os conselheiros discutiram sobre o assunto. **Pauta 05: Assuntos Gerais:** presidente Thifani perguntou sobre a próxima reunião, em que todos os conselheiros aprovaram ser realizada somente no dia 08 de agosto. B) Sra. Sonia do Instituto Fruto das Mãos se colocou

à disposição para encaminhamento e explicou os serviços da entidade. C) Conselheira Natalli explicou que o CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) está desatualizado, para atualização precisam ser respondidos questionário e feita visita pela SMA. Afirmou que a partir de agosto começarão as atualizações.

Lista de encaminhamentos e prioridades definida na presente reunião:

1. Pauta 03: a) Foi decidido que os conselheiros Claudinei, Mikaelly e Natalli comporão a comissão de seleção, aprovado por todos, que será publicada em resolução do CMAS. B) Os conselheiros concordaram que as alterações serão feitas pela comissão de edital e enviado para a Secretária Executiva para publicação no dia 15 de julho (terça-feira).
2. Pauta 04: Segundo o conselheiro João, o Instituto solicita um aditivo de sete mil reais por ano e uma extensão de dois meses na execução do projeto. Os conselheiros aprovaram a solicitação por unanimidade, sendo decidido que a aprovação será enviada ao Instituto Anjos Sem Asas. B) Associação PAIS solicitou alteração de nome do projeto Pense Leve para MovMente e aplicação de sobra de recursos para compra de camisetas, em que todos os conselheiros aprovaram as solicitações que deverão ser encaminhadas a mesma.

A presente lista de encaminhamentos foi lida e aprovada na prioridade ordenada acima. A presente ata foi lida e aprovada por todos. Quando lida a ata, a conselheira Natalli questionou o Memorando nº 45.414/2025, o Secretário da Assistência Social, Mulher e Família (SMA), Sr. Omar Tomalih, solicitou o retorno da servidora Ana Gabrielle Neves de Oliveira à SMA recebido um dia útil antes da presente reunião. Todos discutiram o conteúdo da mensagem encaminhada pela SMA. Durante os esclarecimentos prestados, os representantes da SMA afirmaram que o teor da comunicação não constituía uma determinação formal do Secretário e asseguraram que o CMAS não ficaria desassistido no cumprimento de suas atribuições. Nada mais a tratar, eu Ana Neves lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente conforme deliberado por todos.



Documento assinado digitalmente

THIFANI VARGAS ELIAS

Data: 18/07/2025 08:55:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua AV 6 AVENIDA, 1251, RUA BOMBINHAS 50				04 Bairro DOS MUNICIPIOS
05 Município BALNEARIO CAMBORIU	06 UF SC	07 CEP 88.337-315	08 CNAE 8730-1/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP [REDACTED]	11 Nome GABRIELA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) [REDACTED]				13 Bairro MONTE ALEGRE
14 Município CAMBORIU	15 UF SC	16 CEP 88.348-447	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF [REDACTED]
19 Data de Nascimento 22/07/2003	20 Nome da Mãe PATRICIA FREITAS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.598,70	24 Data de Admissão 03/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 05/08/2025	26 Data de Afastamento 05/08/2025	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 433,12	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	R\$ 1.313,79	65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 1.313,79
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 437,93				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 451,87	TOTAL BRUTO	R\$ 3.950,50

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 1.206,95	103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 2.598,70	112.1 Previdência Social	R\$ 32,48
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 98,53	115.1 Outros Descontos (CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO)	R\$ 13,84		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 3.950,50
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP [REDACTED]		11 Nome GABRIELA DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF 112.516.559-63	19 Data de Nascimento 22/07/2003	20 Nome da Mãe PATRICIA FREITAS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 03/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 05/08/2025	26 Data de Afastamento 05/08/2025	27 Cod. Afastamento SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 14/08/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Emocion Combrin, 05 de agosto de 2025

J.P. Karina Gonçalves
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Documento assinado digitalmente
GABRIELA DOS SANTOS
Data: 05/08/2025 18:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

10.213.178/0001-74

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO

A

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Prezados senhores

Eu GABRIELA DOS SANTOS, abaixo assinado, portador do CPF nº [REDACTED] venho pela presente e na melhor forma de direito, solicitar em caráter irreversível a rescisão do meu contrato de trabalho com esta empresa, iniciado em 03/02/2025. O aviso prévio será INDENIZADO.

Opção quando aviso for indenizado:

() 1ª opção: declaro-me ciente, optando pelo desconto de 30 dias de aviso prévio nas verbas rescisórias.

Peço a devolução da presente com o seu 'CIENTE'.

BALNEARIO CAMBORIU(SC), 05 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

GABRIELA DOS SANTOS

Data: 05/08/2025 18:30:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELA DOS SANTOS

Responsável (quando menor)

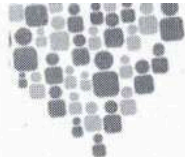
p.p. Karina Fonseca

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Foi programado para o dia: 14 de Agosto de 2025. às , o pagamento dos valores de sua rescisão. Para tanto você deverá comparecer nesta data, munido de seus documentos, para as devidas baixas.

p.p. Karina Fonseca

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: **10.213.178/0001-74** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 07/2025 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. número 07/2023** através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2025

Luciano Oliani

Contador

NOME: Luciano Oliani

CRC/SC 28562/D

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL MALLET LTDA

RUA LEOBERTO LEAL, 1300 - BARREIROS
88110-001 - SAO JOSE - SC
FONE/FAX (48) 3246-1227

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.150.531
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0700 0875 3700 0130 5500 1000 1505 3110 0895 1600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.101 - VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250272056896 17/07/2025 17:54:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252.848.047

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.087.537/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ/CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

17/07/2025

ENDEREÇO

AVENIDA 6 AVENIDA, 1251 - RUA BOMBINHAS 50

BAIRRO/DISTRITO

DOS MUNICIPIOS

CEP

88337-315

DATA DA SAÍDA

17/07/2025

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX

(47) 3398-4949

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:53:54

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.800,00		816,00	0,00		0,00	4.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.461,60	4.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0				0,000		26,940	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR TRIB.
1001.G00010000	CAMISETA ADULTO CLASSIC .G BRANCO	6109.10.00	000	5.101	PC	150,000	32,0000	4.800,00	0,00	4.800,00	816,00	0,00	17,00	0,00	1.461,60

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSISTE EM
DESTE DOCUMENTO FCI RECEBIDO
PRESTADO E AGOSTO
Em 17 / 07 / 2025
P.P. Karima Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB APROX R\$645,60 FED. R\$816,00 EST. FONTE: IBPT/empresometro.com.br SC F3W1D7;

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Infosoft Sistemas - http://www.infosoft.com.br

RECEBEMOS DE COMERCIAL MALLET LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

EMISSION: 17/07/2025 VALOR TOTAL: 4.800,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENT

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.150.531
SÉRIE 1

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312214081952291
22/08/2025 14:14:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.14.13
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250717190316286019439
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/07/2025 - 16:03:30
DESCRICAO: material de divulgacao do projeto

=====

PAGO PARA: Comercial Mallet Ltda
CNPJ: 87.537/0001-30
CHAVE PIX: 00087537000130
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1386 - CONTA: 0000000000000290483
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 17/07/2025 - 16:03:30

=====

DOCUMENTO: 071701
AUTENTICACAO SISBB: 4.E78.B37.F70.EB0.EEA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Julho de 2025	
CC: PENSE LEVE				Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
543	GABRIELA DOS SANTOS	515310	8	1	
AGENTE SOCIAL				Admissão: 03/02/2025	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.598,70		
998	I.N.S.S.	8,12		211,11	
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.598,70	224,95	
			Valor Líquido	2.373,75	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF
2.598,70		2.598,70	2.598,70	207,89	1.991,50
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Julho de 2025	
CC: PENSE LEVE				Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
543	GABRIELA DOS SANTOS	515310	8	1	
AGENTE SOCIAL				Admissão: 03/02/2025	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.598,70		
998	I.N.S.S.	8,12		211,11	
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.598,70	224,95	
			Valor Líquido	2.373,75	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF
2.598,70		2.598,70	2.598,70	207,89	1.991,50
					Faixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:23:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: GABRIELA DOS SANTOS
CPF: 112.516.559-63
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 39.039-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.373,75

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.071.C2D.B1E.74A.A02


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	89 - E
Data da emissão da nota	02/08/2025 10:03:36
Data do fato gerador	02/08/2025 10:03:36
Código de Verificação	81PM-FEH4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS
 Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA
 CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692
 Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526
 Complemento: FUNDOS:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.753,3200	1,00	4.753,32			

Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de julho no projeto Movmente. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe, gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 10/08/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.753,32		Valor líquido = R\$ 4.753,32			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.753,32	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	891
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor:	SSP
Endereço	
Italia, 301 nacoes	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/07/2025
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.497,84
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.497,84

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	463,08
6.Dedução INSS	274,76
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	737,84

VALOR LÍQUIDO 1.760,00

Assinatura
<i>Ana Zanatto</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FCI RECEBIDO E AGOSTO PRESTADO

EM 30 / 07 / 2025

p.p. Karina Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$2500,76 (dois mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 03/2023, do FMAS de Balneário Camboriú**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 10 (DEZ) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO



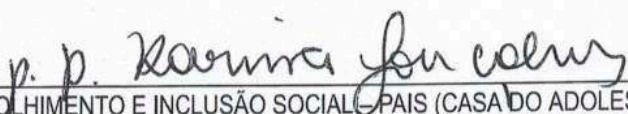
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

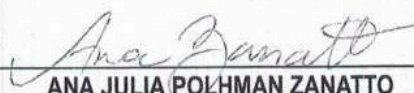
Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

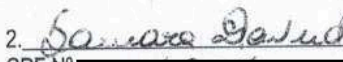

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº. [REDACTED]
CONTRATADA.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:23:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.760,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.AF4.8BE.0F0.7AD.AC6

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	900
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.019,50 (dois mil dezenove reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	[REDACTED]
Órgão Emissor:	SSP UF: PR
Endereço	
LUXEMBURGO, 590 SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	31/07/2025
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.729,83
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.729,83

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	410,05
6.Dedução INSS	300,28
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	710,33

VALOR LÍQUIDO 2.019,50

Assinatura
[Signature]

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FICOU RECEBIDO E AGOSTO
EMI 30 / 07 / 2025
p.p. Karina [Signature]
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 010.536.759-17, PIS/PASEP nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.658,42 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais quarenta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

p.p. Larina for eolms
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

[Signature]
Francielly Aparecida Inocência

CPF de n. [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

2. *Eduarda Barreto Precht*
CPF N.º [REDACTED]

Testemunha:

2. *Samuel David*
CPF N.º [REDACTED]



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362012081375411
20/08/2025 12:23:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:23:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO
CPF: 010.536.759-17
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.019,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.694.81A.B69.CB1.501

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	903
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE - ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.668,99 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

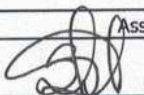
Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 8592664	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
PARAGUAI, 980 NACOES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/07/2025
Nome completo	
SAMARA DAUWD	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.020,75
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.020,75

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	19,48
6.Dedução INSS	332,28
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	351,76
VALOR LÍQUIDO	2.668,99

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FCI	RECEBIMOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EMI	30	07
	2025	
	p.p. Karina Figueiredo	
	Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: Samara Dauwd**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 035.622.70-47, PIS/PASEP nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 980, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-095, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.036,21 (três mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 03/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

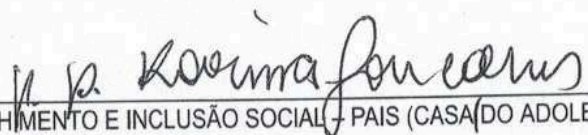
DO FORO

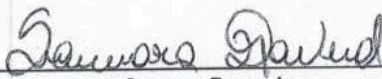
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

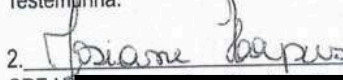

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


Samara Dauwd
CPF de nº [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:23:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SAMARA DAUWD
CPF: 035.622.780-47
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.870-0
DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.668,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.80A.A2E.8B8.7DB.8B0

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	906
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE- ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: [REDACTED]	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5436862	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/07/2025
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.263,92
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.263,92
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	1.276,34
6.Dedução INSS	438,58
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.714,92
VALOR LÍQUIDO	3.549,00

Assinatura

Thifani Vargas Elias

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE

DESTE DOCUMENTO FUI RECEBIDO E ACEITO

EM 30 / 07 / 2025

P.P. Karina Figueiras

Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza

Tesoureiro

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74,, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP: 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA THIFANI VARGAS ELIAS**, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], RG [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, CEP 88337-450, Balneário Camboriú, SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças e aos adolescentes e familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento à criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$5264,67 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de assistência social) por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú - SC**, com previsão de pagamento até o quinto dia útil 05 de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Chamamento Público nº 03/2023, do FMAS de Balneário Camboriú**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO



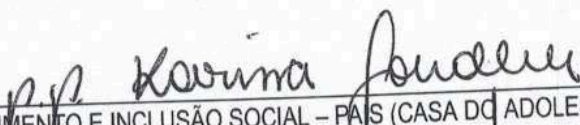
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 14ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de ITAPEMA para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

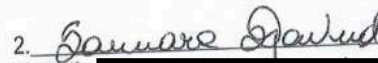

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


THIFANI VARGAS ELIAS
CPF de n. [REDACTED]
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. 
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:23:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIFANI VARGAS ELIAS
CPF: 096.112.619-18
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 3.549,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.F61.A94.FAC.718.C78

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		13o. Adiantamento				
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: PENSE LEVE				
Mensalista		Julho de 2025				
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faltas		
543	GABRIELA DOS SANTOS	515310	8	1		
AGENTE SOCIAL		Admissão: 03/02/2025				
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
13	13 SALARIO ADIANTADO1	11,00	1.191,07			
834	MEDIA VALOR 13o ADIANTADO1	11,00	15,88			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.206,95	0,00		
			Valor Líquido	1.206,95		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.598,70		0,00	1.206,95	96,55	0,00	0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 22 DE JULHO ***

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		13o. Adiantamento				
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: PENSE LEVE				
Mensalista		Julho de 2025				
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faltas		
543	GABRIELA DOS SANTOS	515310	8	1		
AGENTE SOCIAL		Admissão: 03/02/2025				
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
13	13 SALARIO ADIANTADO1	11,00	1.191,07			
834	MEDIA VALOR 13o ADIANTADO1	11,00	15,88			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.206,95	0,00		
			Valor Líquido	1.206,95		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.598,70		0,00	1.206,95	96,55	0,00	0,00

CERTIFICADO QUE O MATERIAL DO SERVIÇO CONSTATANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E AGOSTO PRESTADO E AGOSTO

EM 31/07/2025

Assinatura: Eduardo de Camargo Assis

Nome: Eduardo de Camargo Assis

Presidente

Nelson Antônio de Souza

Tesoureiro

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 22 DE JULHO ***

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:23:13
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: GABRIELA DOS SANTOS
CPF: 112.516.559-63
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 39.039-9
DATA DE PAGAMENTO: 31/07/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.206,95

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: E.8A9.F12.B26.1F5.3C3

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC.** Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADO** ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 20245

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de **R\$ 4.753,32 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de nota fiscal de serviço.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC**, e, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 12 (doze) horas semanais.

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

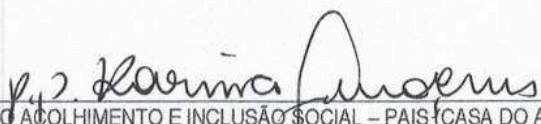
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

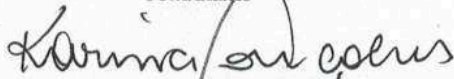
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLOHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ nº 10.213.178/0001-74

Contratante



KPM GESTÃO DE PROJETOS

CNPJ nº 54.007.300/0001-21

Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº. 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.23.13
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250804181020493575065
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.753,32
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/08/2025 - 15:11:12

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 540073000000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/08/2025 - 15:11:13

=====

DOCUMENTO: 080401
AUTENTICACAO SISBB: 9.D6A.DB2.12F.C3C.858

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 72 - E
Data da emissão da nota	04/08/2025 14:39:56
Data do fato gerador	04/08/2025 14:39:56
Código de Verificação	IMY4-4YY9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA
 Nome/Razão Social: JH COORDENACÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
 CPF/CNPJ: 55.361.978/0001-70 Inscrição Municipal: 204522 Telefone: 4732641692
 Endereço: 902 Número: 330 Bairro: CENTRO CEP: 88330594
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: 6 AVENIDA Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-315
 Complemento: RUA BOMBINHAS 50
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.753,3200	1,00	4.753,32			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação técnica, realizados no mês de julho na Associação PAIS. Atividades desenvolvidas: Acompanhar e dar assistência a equipe técnica; idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; mensalmente realizar reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente para revisar metas e acompanhar casos encaminhados; mensalmente prestar contas na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814. Vencimento: 12/08/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-70						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.753,32		Valor líquido = R\$ 4.753,32			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.753,32	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO
 Em 04 / 08 / 2025
 Assinatura: Karina Fongher
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.361.978/0001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇÃO TÉCNICA no projeto PENSE LEVE, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R\$ 4.753,32 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais trinta e dois centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC, e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 08 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,



(47) 999617584



josianepsi@hotmail.com

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

P.P. Karina Juncos

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

Josiane Helgers

JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 55.361.978/0001-70

Contratada.



(47) 999617584



josianepsi@hotmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.23.13
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250804181206872324040
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$4.753,32
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/08/2025 - 15:12:29

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000002403688157
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/08/2025 - 15:12:30

=====

DOCUMENTO: 080402
AUTENTICACAO SISBB: 6.BD4.579.5D1.CD3.985

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

À

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Rua AV 6 AVENIDA, 1251

DOS MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boletó			Parcelas em Aberto							
Evento	Descrição	Valor líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
36	HONORÁRIO PENSE LEVE	2.500,00	06/2025	21/07/2025	713,12	16,87	0,00	0,00	0,00	729,99
			05/2025	20/06/2025	713,12	24,24	0,00	0,00	0,00	737,36
			02/2025	20/03/2025	713,12	46,11	0,00	0,00	0,00	759,23
			01/2025	20/02/2025	713,12	52,77	0,00	0,00	0,00	765,89
Total:			Totais:		2.852,48	139,99	0,00	0,00	0,00	2.992,47

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTES DOCUMENTOS FOM
PRESTADO
Em 21/08/2025
p.p. Karina Figueiredo
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente



756-0

75691.30698 01284.847306 01103.270011 8 11770000250000

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Agência/Código beneficiário	Vencimento
01/08/2025	0000000011032	R\$	3069-4/284847-3	18/08/2025
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)				Nosso número
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				0011032-7
Pagador				(=) Valor do Documento
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II 10.213.178/0001-74				2.500,00
				(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte aqui



756-0

75691.30698 01284.847306 01103.270011 8 11770000250000

Local de Pagamento				Vencimento
Pagável Preferencialmente no Sicoob.				18/08/2025
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI				Agência/Código beneficiário
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010				3069-4/284847-3
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Nosso número
01/08/2025	0000000011032	DM	N	0011032-7
Uso da Cooperativa	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(=) Valor do Documento
	1	R\$		2.500,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusividade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.				(-) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa / Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador				
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E II				CPF/CNPJ
Rua AV 6 AVENIDA				10.213.178/0001-74
88337-315 BALNEARIO CAMBORIU				1251
				DOS MUNICIPIOS
				SC
Sacador				
Avalista				CPF/CNPJ
				Código de baixa:
				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 320 - E
Data da emissão da nota	04/08/2025 17:30:57
Data do fato gerador	04/08/2025 17:30:57
Código de Verificação	WT1R-GQIT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI

Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70

Inscrição Municipal: 159092

Telefone: 4732641692

Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010

Complemento: SALA 2

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição Municipal: 159931

Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.500,0000	1,00	2.500,00			

Descrição do serviço: PROJETO PENSE LEVE

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.500,00			Valor líquido = R\$ 2.500,00		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente

Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014

Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013

Lei Complementar Federal nº 116/2003

- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

- Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

Assinado por 2 pessoas: TAISSA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfc.idoc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.50.27
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.153-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250821184907589663763
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$2.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 21/08/2025 - 15:50:20
DESCRICAO: honorarios contabeis

=====

PAGO PARA: Contabilidade Olini
CNPJ: 11.126.134/0001-70
CHAVE PIX: 73671c07-309d-4cb7-984e-a26736d9349d
INSTITUICAO: 78825270 CCLA MAXI ALFA
AGENCIA: 3069 - CONTA: 00000000000001083635
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BEDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 21/08/2025 - 15:50:21

=====

DOCUMENTO: 082101
AUTENTICACAO SISBB: 2.5CB.442.B48.FB8.F91

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

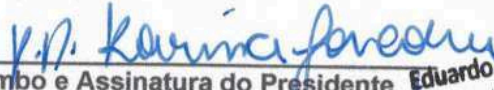
CNPJ Nº: 10.213.178/0001-74

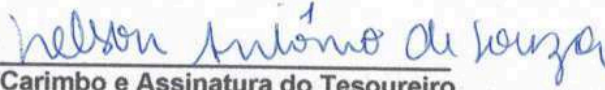
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
07/2023	08/2025	08/2025	R\$ 33.300,00

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 08ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 07/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 DE AGOSTO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

Emiado 13/28



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.350,96

Número da Guia: 0125081286068801-9

Data Emissão: 12/08/2025 08:23:11 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:			10.213.178/0001-74		Tomador:		82.572.207/0001-03						
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	20/08/2025	Mensal	3.380,88	270,46	0,00	0,00	0,00	270,46
					Total do Tomador		82.572.207/0001-03	3.380,88	270,46	0,00	0,00	0,00	270,46
					Total do Estabelecimento		10.213.178/0001-74	16.887,53	1.350,96	0,00	0,00	0,00	1.350,96
					Total FGTS		Total FGTS	16.887,53	1.350,96	0,00	0,00	0,00	1.350,96





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.350,96

Número da Guia: 0125081286068801-9

Data Emissão: 12/08/2025 08:23:11 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535		101	20/08/2025	Mensal	4.632,10	370,56	0,00	0,00	0,00	370,56
07/2025		EMA BEUTING	516		101	20/08/2025	Mensal	2.196,05	175,68	0,00	0,00	0,00	175,68
07/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543		101	20/08/2025	Mensal	3.805,65	304,44	0,00	0,00	0,00	304,44
07/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143		101	20/08/2025	Mensal	2.872,85	229,82	0,00	0,00	0,00	229,82
					Total do Tomador		Sem Tomador		13.506,65		0,00	0,00	1.080,50
					Total do Estabelecimento		10.213.178/0001-74		16.887,53		0,00	0,00	1.350,96
							Total FGTS		16.887,53		0,00	0,00	1.350,96



Relação de Categorias

Relação de Categorias

Relação de Categorias

Relação de Categorias

- ## Relação de Categorias



Relatório Emitido em: 12/08/2025 08:23:26 (Brasília)



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.350,96

Número da Guia: 0125081286068801-9

Data Emissão: 12/08/2025 08:23:11 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	10.213.178/0001-74	5	16.887,53	1.350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,96
Total FGTS			16.887,53	1.350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,96





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.350,96

Número da Guia: 0125081286068801-9

Data Emissão: 12/08/2025 08:23:11 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório Ind. na Guia	Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025	11 - FGTS mensal	5	11.043,62	883,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,48
07/2025	12 - FGTS 13º salário	5	5.843,91	467,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,48
Total FGTS		Total	16.887,53	1.350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,96



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.350,96

Número da Guia: 0125081286068801-9

Data Emissão: 12/08/2025 08:23:11 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025	1	3.380,88	270,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,46	
Total do Tomador		82.572.207/0001-03	270,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,46	
Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2025	4	13.506,65	1.080,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,50	
Total do Tomador		Sem Tomador	1.080,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,50	



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/07/2025 a 31/07/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do Projeto MovMente 332 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).



3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos em Grupo	80 Atendimentos/mês	180	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Atendimento Psicológico	Atendimentos/mês 60	32		
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 60	38	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Realizar atendimento de Orientação Jurídica	Atendimentos/mês 60	17		
Agente Social	Atendimento/mês 60	65		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Adolescentes	Adultos	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	60	69	
	Realizado	97	235	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)		0	0	0
	Realizado			
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	48	28	
	Realizado			
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	48	29	148
	Realizado	97	235	332



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Inauguração do Projeto MovMente

A inauguração do projeto MovMente foi realizada com grande sucesso e contou com a presença de diversas autoridades locais, destacando-se especialmente a participação da Prefeita Juliana Pavan, que prestigiou o evento e reforçou seu apoio à iniciativa. Sua presença reafirma o compromisso da gestão municipal com projetos que promovem o bem-estar, a inclusão e o desenvolvimento social da comunidade.

Durante a preparação para o evento, foram elaboradas cuidadosamente as dinâmicas que nortearão as atividades do projeto, com foco na interação, participação ativa dos envolvidos e na promoção de práticas saudáveis e educativas.

Além disso, houve a confecção de materiais personalizados, como camisetas e crachás, que contribuíram para a identidade visual do projeto e a organização do evento. Esses itens também proporcionaram um senso de pertencimento aos participantes e colaboradores.

O lançamento do MovMente marca o início de uma nova etapa voltada para a transformação social por meio do movimento, da consciência coletiva e da valorização da cidadania.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Agosto de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.



Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA

MÊS/REFERÊNCIA *Julho* - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01/07/25	Soraya de Andrade	
01/07/25	Nicolas Andrade Meneghelli	
03/07/25	Amanda Andrade Trentine	
02/07/25	Traniana Alves	
02/07/25	Vanessa Lopez	
01/07/25	DAVI	DAVI
03/07/25	BERNADO	BERNADO
03/07/25	Marcia Clara	Marcia Clara
04/07/25	Tatiane	Tatiane
07/07/25	Maria Rosário	Maria Rosário
07/07/25	Amanda Amaral	
08/07/25	Isabella V. Ucy	
09/07/25	Isabel Cristina Dallepiane	



FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA

MÊS/REFERÊNCIA *Julho* - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
	<i>Yous</i>	
<i>01/07/25</i>	<i>Yerson A. Perdomo Piere</i>	<i>[Signature]</i>
<i>01/07/25</i>	<i>Ana Clara</i>	<i>Ana Clara</i>
<i>01/07/25</i>	<i>Carina Demartini</i>	<i>Carina Demartini</i>
<i>01/07/25</i>	<i>Bryan Demartini Marchado</i>	<i>Bryan D. Marchado</i>
<i>23/7</i>	<i>Raiane de S. Santos</i>	<i>Raiane</i>
<i>03/07</i>	<i>ANTONIO ROBERTO RIGON</i>	<i>Antonio Rigon</i>
<i>03/07</i>	<i>MARLENE KRAEMER RIGON</i>	<i>Marlene</i>
<i>03/07</i>	<i>Inês</i>	<i>Inês</i>
<i>03/07</i>	<i>Ernani Campos da Silva</i>	<i>Ernani</i>
<i>04/07/25</i>	<i>Geni Guiz Sousa</i>	<i>-</i>
<i>04/07/25</i>	<i>Helena Nêva do Rego</i>	<i>Helena</i>
<i>04/07/25</i>	<i>Joilda Banger</i>	<i>Banger</i>
<i>04/07/25</i>	<i>Newton P. 112</i>	<i>Newton</i>





Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA

MÊS/REFERÊNCIA Julho - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
10/07	Thomaz M. Montalvão	Thomaz M. Montalvão
10/7	Enzo A. Alves Pereira	Enzo
10/07	Matheus Christiano Pereira da Silva	Matheus
10/07	Ídida Telma Rêgo	Ídida
11/07/25	Luana Freitas	Luana
11/07/25	Enrico T. Dell'Alio	Enrico
14/07/25	Enrico Dell'Alio	Enrico
14/07/25	Solange Domingues	Solange
15/07/25	ENZO	ENZO
15/07/25	Lucas Lopes Braga	Lucas
16/07/25	Marina Lopes Braga	Marina
16/07/25	Luana	Luana
17/07/25	ANALUZA	ANALUZA
17/07/25	DAVI	





Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA

MÊS/REFERÊNCIA julho - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
18/07/25	Marlene Angel	
18/07/25	Dejane Ribeiro	
21/07/25	Theresa Yung	
21/07/25	Stephanie K. Machado	Stephanie
21/07/25	Valentina S. Rosamilha	
22/07/25	Yasinta Da Silva	Yasinta
22/07/25	Auristina Cesaria Costa	A.B.B.
23/07/25	Wenderson M. Paul	Wenderson
23/07/25	Monica P. Gomes	
24/07/25	Tânia A. Almeida	Tânia Almeida
24/07/25	Josiani Santos	JS
25/07/25	Ilma Ribes Goncalves	Ilma
25/07/25	BERNARDO	



FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA

MÊS/REFERÊNCIA *Julho* - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
27/07/25	Édson/raud N/insEunmer	<i>[Signature]</i>
28/07/25	Naura Gumm S. massekui	<i>[Signature]</i>
28/07/25	Matilde Ristivo	<i>Ristivo</i>
29/07	Isabel C.V. carvalho	<i>Isabel</i>
29/07	Helena Amélia Kubm	<i>[Signature]</i>
29/07	Luisa Giarretta	<i>[Signature]</i>
30/07	Roseli de Oliveira Fari	<i>[Signature]</i>
30/07	Jorge Henrique C. Fari	
30/07	MARLI SCHNEIDER ORTIZ	<i>[Signature]</i>





Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE AGENTE SOCIAL - GABRIELA

MÊS/REFERÊNCIA Julho - 2025

DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
31/07	Aurora Placido Santos	Aurora Placido Santos
31/07	Marcelo K. da Silva	Marcelo K. da Silva
31/07	Roberto M. Pereira	Roberto M. Pereira





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mamuel Prado N° do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: por Alcel Lucas Elbert
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/07/25	10:00	4	Ab	x Manuel Prado
04/07/25	11:00	4	Ana Julia P. Zanatto psicóloga CRP 12/22587	x Manuel Prado
18/07/25	10:00	4	Ab	x Manuel Prado
18/07/25	11:00	4	Ab	x Manuel Prado

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucas, Alice Elvira N° do Caso: 1932-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Indicador Idade: 8 anos

Responsável: Manuela Prado

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatta

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/07/25</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Alice</u>
<u>04/07/25</u>	<u>10:30</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Lucas</u>
<u>17/07/25</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Alice</u>
<u>17/07/25</u>	<u>11:30</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Lucas</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miriam C. Lopes N° do Caso: 2273-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: PAI Idade 10 meses

Responsável: prof. David G. Botura

Profissional Responsável pelo Caso: Ana H Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 49/02/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Deivid G. Botero Nº do Caso: 2270-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 10 anos
Responsável: Miriam C. Lopez
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/02/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>11/07/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Deivid</u>
<u>25/07/25</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>473</u>	<u>ausente</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/24

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucas G. Brando Nº do Caso: 1004-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: AMA Idade: 12 anos
Responsável: Paulo R. França
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/06/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/07/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>LUCAS</u>
<u>09/07/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 12/22587</u>	<u>LUCAS</u>
<u>16/07/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>LUCAS</u>
<u>30/07/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 12/22587</u>	<u>ausente</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Paulo R. Franzei N° do Caso: 1064-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: AMA Idade: 12 anos
Responsável: por Lucas G. Barcelos
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/06/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/07/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>Paulo.</u>
<u>09/07/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Psicóloga</u>	<u>Paulo.</u>
<u>16/07/25</u>			<u>CRP 12/22587</u>	<u>Paulo.</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gilson Gattori N° do Caso: 2404-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: Judicaire Gilbert Idade 6 anos

Responsável: por Valentina

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L.P. Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Catúcia K. Figueira Nº do Caso: 2404-01/2024
 Nome Social: -
 Encaminhador: Judiciário Idade: 6 anos
 Responsável: por Valentina Gottsch
 Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatta
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Patricia Kurtz Ferreira Nº do Caso: 2404-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 6 meses
Responsável: por Valentina Gattuet
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/07/25	14:00	Ana Julia H. Zanatta Psicóloga CRP 12/22587		x Patricia K. Ferreira

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Valentina Gattarel N° do Caso: 2404-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciária Idade: 6 anos
Responsável: Catiana K. Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatta
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/07/25</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Ana Julia P. Zanatta</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>* VALENITNA</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gilson Gottart N° do Caso: 2404-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade 6 anos
Responsável: por Valentina Gottart
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/07/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Gilson</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Célia Regina Hamilko N° do Caso: 2403-02/2025
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 56 anos
Responsável: por Matheus Hamilko Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatti
Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/07/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/07/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>x Hamilko Ferreira</u>
<u>16/07/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Ana Julia P. Zanatti</u>	<u>Hamilko Ferreira</u>
<u>30/07/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 12/22507</u>	<u>Hamilko Ferreira</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guici / Saller Nº do Caso: 991-02/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Demande Espontânea Idade: 9 anos
Responsável: por Rodalva Saller
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/07/25

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/07/25</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u>	<u>ONLINE</u>
<u>09/07/25</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 12/22587</u>	<u>ONLINE</u>
<u>30/07/25</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>AUSENTE</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Guici V. Salles

Nº 991-02/2023



09/07/2025



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sônia Stinn N° do Caso: 2146-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 15 anos
Responsável: por Bianca Stinn
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/09/24

Mês de Referência: <u>JULHO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/07/25</u>	<u>10:00</u>	<u>P</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> Psicóloga CRP 12/22587	<u>Sônia</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabella Glenn N° do Caso: 2146-011 2024

Nome Social: Natan

Encaminhador: Demande Experiê me Idade 15 anos

Responsável: Rianco Stein

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L. Zoratto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/09/2014

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: JULHO / 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	31/07/25	Dilma Pessoa	64	Dilma Pessoa
2	31/07/25	Nilza Socorro M. L.	49	Nilza
3	31/07/25	Denise de Paiva Ferreira	60	Denise
4	31/07/25	Jose Carlos M. Ferreira	59	Jose
5	31-07-25	Wania Cordella	67	Wania
6	31-07-25	IZAIÁ DOMINGOS PERIN	68	Izaiá
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 42/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se.

Mês/Ano de referência: Julho / 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	31/07/25	Maria das Graças B. Queiroz	45	Maria B. Queiroz
2	31-07-25	Leila Teresinha de Souza	73	Leila T. de Souza
3	31-07-25	Maria Blair Garcia	71	M. Garcia
4	31/07/25	Vere Lucie P. Mepe	65	Vere Mepe
5	31-07-25	maria Isabel G. de Souza	68	M. Isabel G. de Souza
6	31-07-25	Rosângela Costa	53	Rosângela Costa
7	31-07-25	Saioa SORTICE	67	Saioa
8	31-07-25	Jaime RODRIGUES	69	Jaime
9	31-07-25	Rebeca Neves Leibel	70	Rebeca L.
10	31/07/25	Yara Ligia Sparanberga	86	Yara L.
11	31/07/25	Giovanni Agostini	72	Giovanni Agostini
12	31/07/25	Yara Henri Reis	62	Yara H. Reis
13	31/7/25	Simone Viana	63	Simone
14	31/7/25	Suelly Matos	61	Suelly
15	31/07/25	Helio G. P. de S.	55	Helio
16	31/07/25	Simone Cristina Viana	57	Simone Cristina Viana
17	31/07/25	Janice Henri Reis de Souza	53	Janice H. Reis de Souza

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elia
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Julho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	30/07/25	Fzeril de Sal Cortina	63	
2	30/07/25	LEONARDO BUTZKE	67	
3	30-07-25	TERESA L. BUTZKE	65	
4	30/07/25	Rozinha Barboza de Oliveira	71	
5	30/07/25	Fátima S. Tenen	69	
6	30/07/25	VALMOR JOSE TAVIAC	71	
7	30/07/25	Sirlei Montes D'Oca	74	
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 29 de julho de 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	29/07	M ^{te} Andréia de H.S. Conto	51	[Assinatura]
2	29/07	Linda Magalhães Marques dos	64	[Assinatura]
3	29/07	RITA DE CÁIA S. SUZIN	52	[Assinatura]
4	29/07	Isabelle SUZIN	26	[Assinatura]
5	29/07	Hélio da Rocha	42	[Assinatura]
6	29/07	João Pereira dos Santos	79	[Assinatura]
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Liberte-se

Mês/Ano de referência: 09/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	09/07/25	Flávia Cruz Gomes	67	
1	09/07/25	Bruna S. L. Jorjale	32	
2	09/07/25	Anna Pequeline Dias	63	
3	09/07/25	Rozimelia Baulreza de Oliveira	71	
4	09/07/25	Lidio da Silva Mazali	23	
5	09/07/25	Beto Wozel	46	
6	09/07	Andréia do Couto	51	
7	09/07	Yosé Camos M. FERREIRA	59	
8	09.07	Cristina Simon	60	
9	09.07	Luci Canessa	63	
10	09.07	Leineide de Moraes	49	
11	09.07	Melusa Masselari	72	
12	09.07	Maria Elyse B. Furt	73	
13	09.07	Imariete Solbeck	69	
14	09.07	Leila T. de Souza	73	
15	09.07	Thirine Arnold	55	
16	09.07	Maria do Sandoz Dias Ruto	74	
17	09.07	Sirlei Mendes D'Oliveira	73	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 09/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	9/7/25	Vera Maria Maronzedo Costa	74	[Assinatura]
2	9/7/25	Geni Terezinha Ramos	70	[Assinatura]
3	9/7/25	Rosângela Rufarius	63	[Assinatura]
4	9/8/25	Marcos Martins	71	[Assinatura]
5	09/07/25	Isabel Cristina Dallegiane	64	[Assinatura]
6	09/07/25	Teresa L. Butzke	65	[Assinatura]
7	9/07/25	Varma Cordelara	67	[Assinatura]
8	9/07/25	IZAIR PEREIRA	68	[Assinatura]
9	09/07/25	Lizeli Bortolotto	42	[Assinatura]
10	09/07/25	Robilene Pinheiro	47	[Assinatura]
11	09/07/25	Elvira M ^{te} Martins	75	[Assinatura]
12	09/07/25	ANTONIO C KOLLER	58	[Assinatura]
13	09/08/25	Geniane C. Aniceto	49	[Assinatura]
14	09/07/25	LEONARDO BUTZKE	66	[Assinatura]
15	09/07/25	Carmen Camargo	68	[Assinatura]
16	09/07/25	Silvio Camargo	71	[Assinatura]
17	09/07/25	Selvia Haussen Garcia	71	[Assinatura]

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 09/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	09/07	Deliziane Cordero	32	Deliziane
2	09/07	maria bairinhos	48	maria
3	09/07	Renato Borges Aguiar	61	Renato
4	09/07	Isilda Bayer	63	Isilda
5	09/07	Leidimar F. Trazzi	67	Leidimar
6	09-07-	Silvana da Faria	63	Silvana
7	09-07	Valdelir Maria de O. Whibbe	73	Valdelir
8	09/07	Leidimar Borges Lima	57	Leidimar
9	09/07	Leidimar Borges Lima	62	Leidimar
10	09/07	CLESA M ^{te} A. DE MELO	65	Clema
11	09/07	RTA SUZU	52	RTA
12	09/07	Isabelle SUZU	26	Isabelle
13	09/07	Helio Schimanski	BC	Helio
14	9-7		53	
15	9-7		67	
16	9/7	Maria Efren Souza Lima	71	Maria
17	09/07	Tania Mueha	60	Tania

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 16/Julho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/07	Leonilda H. Vaz	78	bkj
2		Newton R. VAS	87	Sup...
3	16/07	Isilda Bayer	63	AB.
4	16/07	Edetracind Mun Baunoy	75	EDB
5	16/07	Isabel Cristina Dallepiane	64	Isabel
6	16/07	Neus - Carmem S. mazzalai	72	Neus
7	16/07	Celia Mayeda	70	Celia
8	16/07	CLEUSA MARIA A. DE MELO	65	Cleusa
9	16/07	Julia dos Anjos Romi	57	Julia
10	16/07	Adelson Batista do Amaral	62	Adelson
11	16/07	Luiss G. Carretta	68	Luiss
12	16/07			
13	16/07			
14	16/07			
15	16/07			
16	16/07			
17	16/07			

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 16 de julho de 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/07	TELMA SILVA ROCHA	60	
2	16/07	Selvia Haussen Garcia	63	
3	16/07	Elvira M. Martins	74	
4	16/07	Luci Carmo		
5	16/07	Luiz Fortell	52	
6	16/07	Flávia Luz Carmo	67	
7	16/07	João Maria Dell -	66	
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 24/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/07	Roberta de Fátima da Costa	59	[Assinatura]
2	24/07	Nitza Socorro M. L.	49	Nitza
3	24-07	Dilma M. de Socorro da Silva Pires	64	Dilma
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Programa Pense Leve

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: PAI - Posto de atenção Infantil

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/07/25	Amo Luiz Leite	42	Amo
2	15/07/25	Andréli Leite	17	Andrel.
3				
4				
5				
6				
7				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho Tutelar

Mês/Ano de referência: Julho / 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/07	Lucélia O. V. niemies	42	Lucélia O. V. niemies
2	15/07	Rodrigo matheus niemies	13	Rodrigo
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Julho 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/07	JANLI JOSÉ WESTARP	55	
2	14/07	Silvana da Silva Westarp	53	Silvana
3	14/07	Leonardo José Westarp	15	Leonardo
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 3

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15.07	Isabela da Almeida Lima	24	Isabela Lima
2	15.07	Daniel de Almeida Lima	11	Daniel
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: PAI - Posto de atenção Infância

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	07/07/25	Jaqueline Maria dos S. Alencar	36	gust
2	07/07/25	Pedro Henderson Alencar P. Santos	9	Pedro
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





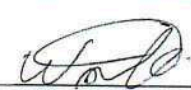
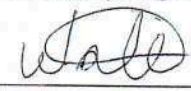
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar

Mês/Ano de referência: Julho /2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/07	Waller Lima Silveira	36	
2	14/07	Hillary Lima Mochado	08	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar

Mês/Ano de referência: Julho

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/07	Deborah C. Alves Pereira da Silva	47	
2	15/07	Matheus Christopher Pereira da Silva	9	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/07	Daudio Nozizene de Jesus	38	Daudio
2	14/07	Edney Gabriel de Jesus	9	Edney
3	14/07	Elaha Gabily de Jesus	10	Elaha
4	14/07	Enzo Gabriel de Jesus	11	Enzo
5				
6				
7				
8				

Total: 4

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho Tutelar

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/07	LISIANE DA SILVA THOMSEM	30	Thomsem
2	15/07	MIGUEL THOMSEM FOGUATO	4	Thomsem
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho Tutelar

Mês/Ano de referência: Julho 1.2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/07	Henrique E. de Oliveira	26	
2	15/07	Luísa de Oliveira Faustino	5	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/07	ANA GABRIELA SILVEIRA TAGLIANI DE OLIVEIRA	38	
2	14/07	NOAH SILVEIRA TAGLIANI DE OLIVEIRA	5	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea.

Mês/Ano de referência: Julho/2025.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	14/07	Daiane M. Leite	22	Daiane M. Leite
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 1

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demande espontânea

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/07	Lehustina Becker Leonel	34	Lehustina B. Leonel
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 1

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Julho/2025.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	06/07	Alicia F. de Souza.		15:14.
2	06/07	Aline Rosa Souza.		15:16.
3	06/07.	Isoreno F. Silva.		15:18.
4	06/07	Maria C. Figueiredo.		15:20.
5	06/07.	Mariah Theriss Deschamps		15:22.
6	06/07	Maria M. B. da.		15:28.
7	06/07	Millaray B. Machado.		15:33.
8	06/07.	Isaque de Rosa.		15:41.
9	06/07	Erick F. dos Anjos.		15:53.
10	06/07	Noah S. T. de Oliveira.		15:59.
11	06/07	Emilly M. Binon.		16:00.
12	06/07.	Mateus C. D. de Silva.		16:10.
13	06/07	Agatha Gulchinski Lopes		16:15.
14	06/07.	Yiguel T. Fogliato.		16:20.
15	06/07	Vinicius F. Halford.		16:27.
16	06/07	Boreno Vital A. Soares		16:35.

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Julho / 2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	07/07	Birica de Oliveira	[REDACTED]	17:35
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Thifani Vargas
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Julho/2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	10/07	Emmanuel L. Ribas		14:05
2	10/07	Carmen J. M. Ruiz		14:07
3	10/07	Melissa Ferreira Gomes		14:21
4	10/07	Rodrigo Mathews Gomes		14:22
5	10/07	Isobely Louize Correa		14:23
6	10/07	Arthur Alexandre de Souza		14:25
7	10/07	Freylha L. M. Veloski		14:26
8	10/07	Adriela Colaco de R. Vicente		14:28
9	10/07	Isadora de Silva		14:31
10	10/07	Sobenn Koepsel		14:54
11	10/07	Ana V. de Silva Farias		14:56
12	10/07	Yasmin L. de Jesus		14:57
13	10/07	Vanessa C. dos Santos		19:00
14	10/07	Caro Trainotti		15:05
15	10/07	Waloce Z. Rosa		15:07
16	10/07	Arycia Scusciato		

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 02/8764



RELATÓRIO MÊS DE JULHO DE 2025

SERVIÇO	QUANTIDA DE	DESTINATÁRIO	OBSERVAÇÃO	ASSINATURA
Ofícios	06	TJSC	Relatórios Informativos	
Ofícios	05	Externo		
Atendimentos prestados	02	PACIENTES E FAMILIARES	ORIENTAÇÃO JURÍDICA	
Reunião interna	04		Equipe	
TOTAL	17			

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - P.A.I.S -
NESTE ATO REPRESENTADO POR:

SAMARA DAUWD
OAB/SC 70636

Samara Dauwd
OAB/SC 70636



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Brenon Marques Tavares (Fernanda Flores / mãe)
Endereço: Rua 620, 296, Centro
Idade: 82, contato: 44 - 99289 3256

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Escute

Fernanda Flores

Assinatura do Paciente

[Assinatura]

Samara Dauwd
OAB/SC 70636

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 01 de Julho de 2025.

BOLETIM DE Ocorrência

REGISTRO 0597631/2025-BO-00467.2025.0001844/(PC - DELEGACIA DE PROTEÇÃO A

ORIM-ENFADO DO REGISTRO INIPCE IDOSO - BAL CAMBORIU)

13/06/2025 16h55min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E

FATO

DATA DO FATO: 12/06/2025 (aproximada)

HORA DO FATO: 10:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Residência/Casa/Morador Presente) Rua Jardim da Saudade, número não informado, Da Barra, BALNEÁRIO CAMBORIU/SC/BR | CEP: 88332-055 | Coordenadas: 27.014083200949035, -48.60935892017086

FATOS COMUNICADOS: Estupro de vulnerável/Consumado

OUTROS DADOS: Meios empregados: Não informado

ENVOLVIDOS

BRENDON MARQUES TAVARES (12 anos) | Vitima: Estupro de vulnerável/Consumado

Mãe: LAIRA LOPES MARQUES

Pai: DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES

Data de: 10/05/2013

Naturalidade: PORTO ALEGRE/RS/BRASIL

RG: 13639857950 - SC - Emissão:

Sexo: Masculino

Profissão: Não trabalha

Local de: Não informado

Endereço: (Residencial) Rua Seiscentos e Vinte, 296, Centro, BALNEÁRIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330-622

CPF: 136.398.579-50

Estado Civil: Solteiro

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

FERNANDA FLORES DA SILVA (37 anos) | Comunicante: Estupro de vulnerável/Consumado

Mãe: JUREMA SOARES DOS SANTOS

Pai: FERNANDO FLORES DA SILVA

Data de: 12/01/1988

Naturalidade: PORTO ALEGRE/RS/BRASIL

RG: 5095950795 - RS - Emissão: SJS/RS

Sexo: Feminino

Profissão: Vigia

Local de: Não informado

Endereço: (Residencial) Rua Seiscentos e Vinte, 296, Centro, BALNEÁRIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330-622

CPF: 008.717.560-64

Estado Civil: Solteiro

Telefone: (47) 992893256

Relato Individual: Relata a comunicante que é guardiã legal da vitima, QUE a vitima é menor, doze anos, QUE o autor é padrinho do menor, QUE o autor não possui relação de família com a vitima, QUE a comunicante relata que o endereço do fato é na Rua Jardim da Saudade, em Balneário Camboriú, mas desconhece o número, QUE um menor, quatro anos, sobrinho da esposa da comunicante, relatou a feminina que a vitima BRENDON MARQUES TAVARES havia colocado a boca no órgão genital do menor, QUE a comunicante questionou a vitima quanto a esta atitude, e o menor relatou que o autor, estaria fazendo o mesmo na própria residência, enquanto sozinho com o masculino. É o relato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | RAILAM PEDROSA | Autor: Estupro de vulnerável/Consumado

Sexo: Masculino

Endereço: (Residencial) Rua Jardim da Saudade - número não informado, Da Barra, BALNEÁRIO CAMBORIU/SC - CEP: 88332-055

ATENDENTES

LUZAS MARTINS CAVALCANTI (Estagiário)

LOTAÇÃO: 457 - BALNEÁRIO CAMBORIU - DPCAM | CPF: 117.847.799-11

PROVIDÊNCIAS

Não houve disparo de arma de fogo por Policiais nesta ocorrência

Não houve utilização de armamento não letal por Policiais nesta ocorrência



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

FICHA DE ATENDIMENTO
Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013
Lei de Utilidade Publica Estadual nº 17.395/2001

Nome: Mazlene Mendes (Zan Mateus)
Endereço: Avenida Atlântica 2920
Idade: 74, contato: [REDACTED]

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Mazlene Mendes
Assinatura do Paciente

Samara Dauwd
OAB/SC 70636
Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 03 de Julho de 2025.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE ATENDIMENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal nº3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2001

Nome: Daniela dos Santos MAIA (Proteção Global) - Luiz Henrique

Endereço: Rua Campos Novos, 872, Municípios.

Idade: 32, contato: 4262 [REDACTED]

Profissional Responsável pelo Atendimento: **SAMARA DAUWD, OAB/SC nº 70.636**

BREVE RELATO DOS FATOS

Daniela Maia

Assinatura do Paciente

Samara Dauwd
OAB/SC 70636

Assinatura do Profissional

Balneário Camboriú/SC, 31 de Julho de 2025.

Camboriú-SC

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: JULHO / 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	31/07/25	Dilma Pessoa	64	Dilma Pessoa
2	31/07/25	Nilza Socorro M. L.	49	Nilza
3	31/07/25	Denise de Paiva Ferreira	60	Denise
4	31/07/25	Jose Carlos M. Ferreira	59	Jose
5	31-07-25	Wania Cordella	67	Wania
6	31-07-25	IZAI A MININGOS PERIN	68	IZAI
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francieli Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 20/8764

Digitalizadas e copiadas 05/08

☎ 47-33984949

📧 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANJAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD AL TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**

MOVA-SC / INCLT-SC

Mês/Ano de referência: Julho / 2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	31/07/25	Maria das Graças B. Queiroz	45	Maria B. Queiroz
2	31-07-25	Leila Teresinha de Souza	73	Leila T. de Souza
3	31-07-25	Maria Blair Garcia	71	M. Garcia
4	31/07/25	Vera Lúcia P. Mepe	65	Vera Mepe
5	31-07-25	Maria Isabel G. de Souza	68	M. Isabel G. de Souza
6	31-07-25	Rosângela Costa	53	Rosângela Costa
7	31-07-25	Sonia Sortice	67	Sonia Sortice
8	31-07-25	Jaime Rodriguez	69	Jaime Rodriguez
9	31-07-25	Beatriz Nery Lacerda	70	Beatriz L.
10	31/07/25	Yara Ligia Sparanberga	86	Yara L.
11	31/07/25	Giovani Agostini	72	Giovani Agostini
12	31/07/25	Yure Henri Reis	62	Yure Henri Reis
13	31/7/25	Simone Nunes	63	Simone Nunes
14	31/7/25	Suelly Matos	61	Suelly Matos
15	31/07/25	Helena G. P. de S.	55	Helena G. P. de S.
16	31/07/25	Simone Costa Pereira	57	Simone Costa Pereira
17	31/07/25	Fanice Henri Reis de Souza	53	Fanice Henri Reis de Souza

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas
Assistente Social
CRESS 12/879



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: Julho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	30/07/25	Faveril de Sal Cortina	68	
2	30/07/25	LEONARDO BUTZKE	67	
3	30-07-25	TERESA L. BUTZKE	65	
4	30/07/25	Rozinha Barboza de Oliveira	71	
5	30/07/25	Fátima S. Tenen	69	
6	30/07/25	Valmor José Faria	71	
7	30/07/25	Sirlei Montes D'Oca	74	
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 29 de julho de 2023

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	29/07	M ^{te} Andréia de F. S. Conto	51	
2	29/07	Linda Magalhães Marques dos	64	
3	29/07	RIITA DE CACIA S. SUZIN	52	
4	29/07	Isabelle SUZIN	26	ISABELLESSEN
5	29/07	Helio da Rocha	42	
6	29/07	João Pereira dos Santos	79	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/3764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
MOVA-SE. LIBERTE-SE

Mês/Ano de referência: 09/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
	09/07/25	Flávia Cruz Borelli	67	
1	09/07/25	Bruna S. A. Jovine	32	
2	09/07/25	Ana Paqueline Dias	63	
3	09/07/25	Rozinila Baulista de Oliveira	71	
4	09/07/25	Lidio da Silva Mazali	23	
5	09/07/25	Beto Costa	46	
6	09/07	Andréia do Couto	51	
7	09/07	Jose Carlos M. FERREIRA	59	
8	09.07	Cristina Simon	60	
9	09.07	Luci Lemes	63	
10	09.07	Leineide de Moraes	49	
11	09.07	Melissa Masselari	72	
12	09.07	Maria Elzy B. Furtos	73	
13	09.07	Imariete Soback	69	
14	09.07	Leila T. de Souza	73	
15	09.07	Trice Arnold	53	
16	09.07	Maria do Socorro dos Reis	74	
17	09.07	Sirlei Montes D'Oliveira	73	

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 09/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	9/7/25	Vera Maria Maronze de Costa	74	[Assinatura]
2	9/7/25	Geni Terezinha Ramos	70	[Assinatura]
3	9/7/25	Rosângela Rufarius	63	[Assinatura]
4	9/8/25	Marcos Martins	71	[Assinatura]
5	09/07/25	Isabel Cristina Dallegiane	64	[Assinatura]
6	09/07/25	Teresa L. Butzke	65	[Assinatura]
7	9/07/25	Varina Cordel da	67	[Assinatura]
8	9/07/25	IZABEL PINHEIRO	49	[Assinatura]
9	09/07/25	Lilich Bortolotto	42	[Assinatura]
10	09/07/25	Rosilene Pinheiro	47	[Assinatura]
11	09/07/25	Elvira M ^{te} Martins	75	[Assinatura]
12	09/07/25	ANTÔNIO C KOLLER	58	[Assinatura]
13	09/08/25	Geniane C. Aniceto	49	[Assinatura]
14	09/07/25	LEONARDO BUTZKE	66	[Assinatura]
15	09/07/25	Carmen Camargo	68	[Assinatura]
16	09/07/25	Silvia Camargo	71	[Assinatura]
17	09/07/25	Selvia Haussen Soia	71	[Assinatura]

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú

**MOV
MENTE**
Mova-se. Crie-se.

Mês/Ano de referência: 09/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	09/07	Deliziane Condino	32	Deliziane
2	09/07	maria bairinhos	48	maria
3	09/07	Vera Regina Aguiar	64	Vera Regina
4	09/07	Jaide Bayer	63	Jaide Bayer
5	09/07	Leidimar F. Frazin	67	Leidimar
6	09-07-	Silvana da Fama	63	Silvana
7	09-07	Valdeir Maria de O. Whibbe	73	Valdeir
8	09/07	Leandro dos Santos	57	Leandro
9	09/07	Jaime Batista Nant	62	Jaime
10	09/07	DEISA MARIA A. DE MELO	65	Deisa
11	09/07	RITA SUZU	52	Rita
12	09/07	Isabelle SUZU	26	Isabelle
13	09/07	Edip Schimanski	BC	Edip
14	9-7	[Assinatura]	53	[Assinatura]
15	9-7	[Assinatura]	67	[Assinatura]
16	9/7	Maria Espina Souza Lima	71	Maria
17	09/07	Tania Mucha	60	Tania

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAÍS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 16/Julho/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/07	Isomila R. Voz	78	Isomila
2		Newton R. Vaz	87	Newton
3	16/07	Isilda Bayer	63	Isilda
4	16/07	Odete da M. Barros	75	Odete
5	16/07	Isabel Cristina Dallepiane	64	Isabel
6	16/07	Neus Carmem S. Masselai	72	Neus
7	16/07	Celia Mayda	70	Celia
8	16/07	Cleusa M. A. de Melo	65	Cleusa
9	16/07	Julia dos Anjos Penn	57	Julia
10	16/07	Adilson Batista do Amaral	62	Adilson
11	16/07	Luiza G. Carretta	65	Luiza
12	16/07			
13	16/07			
14	16/07			
15	16/07			
16	16/07			
17	16/07			

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

☎ 47-33984949

📱 @paisbc



🌐 www.paisbc.org



✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.idoc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C-A406-7370-5075-A08C>





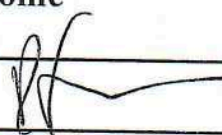
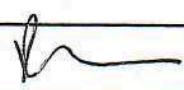
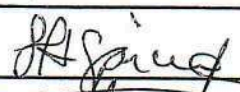
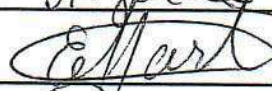
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 16 de julho de 2025.

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/07	 TELMA SILVEIRA ROCHA	60	
2	16/07	Selvia Haussen Garcia	63	
3	16/07	Elvira M. Martins	74	
4	16/07	Luci Camilo		
5	16/07	Luiz Stortell	52	
6	16/07	Flavio Luiz Lencz	67	
7	16/07	José Maria Dell	66	
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:


Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110


Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Ficha de Atendimento em Grupo

Projeto MovMente- Balneário Camboriú



Mês/Ano de referência: 24/07/2025

Nº	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/07	Rebecca de Faria f da Costa	59	
2	24/07	Nitza Socorro m. e	49	
3	24-07	Dilma M. do Socorro da Silva Peres	64	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Profissional Responsável:

Francielly Inocencio
Psicóloga CRP 12/16110

Thifani Vargas Elias
Assistente Social
CRESS 12/8764

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205321582421820

Informação obtida em 22/08/2025 16:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1



Certidão de cadastro

Número: 2024379564/2025
Data de emissão: 16/07/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251
Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 14/10/2025.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

b14adfae-d0fe-4ea7-8f6a-a3385357dcc6

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 22659315/2025
Expedição: 24/04/2025, às 09:56:22
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/04/2025 09:33:51





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta**: eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua José Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demonstrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. A **Diretoria** fica assim composta **Presidente**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Charles
João
Concúcio
W.C.
Geo
H
Aris Nelson

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MF 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101, Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrador público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MF 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902, número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal, ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Olini, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62, residente e domiciliado na terceira avenida, número 180, Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MF 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC. e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.



Handwritten signatures and names:
Karina Gonçalves dos Passos
Conceição Alves dos Passos
João Henrique Demonti Passos
Luciano Olini
Karin
K.C.
Luziana
João Demonti
Luciano Olini

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data: 10/01/2024 Livro: 0012 Folha: 275
Registro: 009696 Data: 11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária,
09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 2,83 - Total R\$ 141,80 -

Recibo nº: 390497

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - G2K38882-E2SK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.

Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);, 2. Prestação de contas de 2022/2023;;, 3. Assuntos gerais..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024


TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrevente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)

1 ISS - R\$ 2,83

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 25,73

Total: R\$ 141,80





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 2



Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
19444

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHAN E TAISSON NATHAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o código A406-7370-5075-A08C e informe o código A406-7370-5075-A08C





Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303

PLANO DE TRABALHO
PENSE LEVE

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS		1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis		1.11- CPF: 487.704.009.97 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.213.436 SSP	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Projeto Pense Leve	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste Plano de Trabalho é realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando	

assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática.

2.4 - O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos.

O Projeto tem como objetivo promover o bem-estar da família superando seus complexos sociais intensificados pela pandemia, onde vivemos momentos de muita ansiedade e reclusão trazendo para este usuário momentos de muita ansiedade com alterações cognitivas.

O projeto PENSE LEVE é um grupo que tem por objetivo realizar uma abordagem social, fazer com que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável, práticas de atividades físicas e o cuidado com a saúde emocional, assim como identificar através da convivência e da criação de vínculos demandas dentro da assistência social. O grupo se divide em dois momentos: O primeiro é destinado a um passeio em pontos turísticos da nossa região, onde é realizado alguma atividade física, conversa informal e a apreciação daquele espaço. O segundo é realizado no grupo terapêutico juntamente com uma psicóloga, uma psicóloga e duas agentes sociais onde é trabalhado questões emocionais e é um momento de reflexão e fala dos participantes.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade.

A saúde mental é parte do que sustenta as capacidades individuais e coletivas das pessoas para tomar decisões, estabelecer relações e moldar o mundo. Em suma, “a saúde mental é um direito humano fundamental. É um elemento essencial para o desenvolvimento pessoal, comunitário e socioeconômico”.

O grupo Pense Leve ocorre semanalmente na Casa da Família com 4 grupos, sendo realizado nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras com mais de 900 cadastrados, uma média de 250 pessoas semanalmente são atendidas, com faixa etária acima de 16 anos.

O bem-estar é um estado de satisfação no qual a pessoa se sente bem física e emocionalmente. As relações com familiares, amigos/as e colegas de trabalho, a relação com o trabalho, a alimentação, o padrão de sono e as atividades nos tempos livres interferem no nosso bem-estar e, assim, na nossa saúde.

Balneário Camboriú recebe diariamente inúmeras famílias em busca de uma vida com qualidade, buscando melhoria de vida e trabalho. Ocorre que algumas pessoas por inúmeras razões não conseguem consolidar seus sonhos, podendo agravar ou interferir no seu estado mental, aumentando gradativamente os números de ansiedade, depressão e até mesmo tentativa de suicídio ou até mesmo ao suicídio.

Neste sentido, o projeto tem o intuito de proporcionar um espaço de fala para que os participantes possam expor suas dificuldades elaborando junto ao grupo e o profissional de psicologia planos de ação que possam tornar aquele sonho ou projeto em realidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento	Na sede da OSC, nas escolas, no	Atendimento	11.000 (onze	01/01/2025	31/12/2025

os equipe multidisciplinar	centro de inteligência emocional ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú		mil)		
----------------------------	--	--	------	--	--

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

4-PLANO DE AÇÃO

4.1 Objetivo Geral

Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento em grupo.

4.2 Objetivos Específicos

Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver por ausência de qualidade e concretização de projetos de vida.

Conscientizar a

4.3 Atividades relacionadas a cada objeto específico

O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos. O atendimento em grupo é aberto à comunidade. O projeto visa o fortalecimento de vínculos buscando o bem-estar psicossocial

comunidade da importância no cuidado à saúde mental e de bem-estar. Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários, integrando estas pessoas ao convívio social.

O grupo Pense Leve ocorre semanalmente na Casa da Família com 4 grupos, sendo realizado nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras com mais de 900 cadastrados, uma média de 250 pessoas semanalmente são atendidas, com faixa etária acima de 16 anos.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
META	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
Exercício 2025	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00
Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 33.300,00	R\$ 34.491,63
Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

-TOTAL GERAL CONCEDENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -

FMAS

Número do empenho: 59 Espécie global

Unidade orçamentária 27001

Despesa 828-3.3.50.43.02

Fonte de recursos 300000 – SF Recursos Ordinários

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2025		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	Dezembro
Exercício 2025	

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR	TOTAL
TERMO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	1	UNITÁRIO Despesa R\$400.791,63	Despesa - R\$400.791,63

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 400.791,63

Despesas previstas	UNIDADE	VALOR	Total 2025
	E	UNITÁRIO	

Prestadores de serviço			
Uma agente social 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$ 2.500,00	R\$30.000,00
UM orientador jurídico 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$2.669,00	R\$32.028,00
Uma psicóloga 20 horas/semanal contrato de serviço autônomo	12	R\$ 2.885,00	R\$34.620,00
ENCARGOS	12	R\$ 7.943,56	R\$ 95.322,75

Uma assistente social 24 horas/semanal/ contrato de serviços autônomo.	12	R\$ 3.635,10	R\$ 43.621,20
Uma psicóloga 14 horas/ semanais/ contrato de serviços autônomo.	12	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00
Coordenadora administrativa 20 horas/ Semanais. Contratação de serviços de terceiros.	12	R\$ 4.753,32	R\$ 57.039,84
Uma supervisora técnica/psicóloga (aumento de horas) 20/horas/semanais. Contratação de serviço de terceiros	12	R\$ 4.753,32	R\$ 57.039,84
Honorários contábeis / serviços de terceiro	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$400.791,63

7- OBSERVAÇÕES GERAIS

--

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

(Art. 39, III da Lei 13.019/14)

- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceria, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 23 de outubro de 2024.

p.p

Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
------------------------	--------------------------





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:
380

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: **10.213.178/0001-74**

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN - ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PEREIRA e OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1



Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025
Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA
Compl: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú
Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOUALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C> e informe o código A406-7370-5075-A08C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 13/05/2025 14:09:56



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205321582421820

Informação obtida em 29/08/2025 09:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A406-7370-5075-A08C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 10/09/2025 13:23:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 15/09/2025 20:52:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A406-7370-5075-A08C>